CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 0 6 / 2 0 2 4

Reajusta Diárias da Câmara Municipal de Muriaé em conformidade com a Resolução 391/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a disposição no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no Art.17 da Resolução 391 de 02 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Reajustado os Valores das Diárias no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), valor referente ao INPC(IBGE) de Janeiro à Dezembro de 2023, e passa a vigora com os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS	
KM	***Diária***
Viagens de até 100 Km	R$ 164,64
Viagens de 101 Km a 250 Km	R$ 343,04
Viagens acima de 251 Km	R$ 411,63
Viagens Capitais de Estado	R$ 480,26
Viagens para Brasília	R$ 754,69

§1º - KM Rodado	R$ 0,82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.01.16 09:33:31 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé